

Irresponsabilidade cívica

Reza a Constituição (art. 57, § 2º) que a sessão legislativa não será interrompida em julho "sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias". A determinação constitucional tem sua razão de ser: sem saber quais as diretrizes que orientam a fatura do Orçamento, como poderá o Executivo elaborar o projeto de lei orçamentária e o Congresso votá-la? A rigor, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é, em certo sentido, mais importante que o Orçamento: tanto é assim que o Congresso não pode entrar em recesso sem havê-la votado. Pode, todavia, dar-se ao luxo de não aprovar Orçamento algum, deixando ao critério exclusivo do Executivo gastar ou não gastar neste ou naquele setor, confiante em que a destinação dos fundos federais está prevista na LDO. É ela, segundo a Constituição, que estabelece as metas e prioridades da administração federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. Em suma, é a LDO que transforma em realidade os planos e programas do Executivo e da maioria do Congresso. O Orçamento, pelo visto, é menor — e tanto é que ainda não se votou a lei de meios de 1994, embora o ano fiscal esteja pela metade.

A responsabilidade do Congresso pela aprovação das "metas e prioridades" não é apenas política em sentido amplo; é enorme também do ponto de vista estritamente constitucional. Ora, as últimas informações dão conta de que a maioria dos deputados parece não se importar de que deve votar a LDO antes de voltar às suas "bases", afora essas mesmas informações vindas de Brasília deixarem entrever que o PT, reclamando o envio de projeto de lei sobre o salário mínimo, fará obstrução a qualquer votação — inclusive à da LDO que orientará a aplicação do Orçamento de 1995, seja o presidente quem for. Não é de espantar se se confirmarem tais notícias: com as eleições por perto, a ameaça de 70% dos deputados não voltarem a Câmara e o desinteresse total que o Congresso de maneira geral tem demonstrado pela preservação de sua imagem, raros são os deputados que se dispõem a correr o risco de perder um dia de campanha eleitoral para dotar o Governo dos instrumentos de que necessita para governar.

Se o Congresso não se pronunciar até 30 de junho sobre o projeto da LDO que lhe foi enviado em tempo hábil, não haverá o recesso de julho, mês durante o qual o constituinte



supôs que o Congresso teria empenho em votar para sair de férias. O constituinte enganou-se ao prever o comportamento do congressista: o risco que o País corre (pois é do País que se trata) é deputados e senadores não votarem a LDO até o fim do mês, os trabalhos se prolongarem durante julho e não haver quórum para deliberação — afora a obstrução do PT poder ser decisiva para demonstrar a incapacidade do Congresso de exercer suas funções. É possível, pois, que se

chegue a agosto sem LDO — e talvez ela seja votada junto com o Orçamento de 94, possivelmente em agosto ou em setembro. Para um Congresso que tem pesadelos com a previsão de 70% de renovação, pouco fará. Como pouco faz o juízo que a opinião pública possa fazer dele por intermédio dos meios de comunicação social. A pergunta que alguns deputados fazem indica por si só o estado de espírito em que se encontram: "Diante dessa taxa de renovação, que é mais importante: ser chamado de 'gazeteiro', ou permitir que um concorrente entre em sua base eleitoral?" A ser correto esse raciocínio, não haverá quórum no Congresso até outubro. O que significa que até outubro teremos um governo unipessoal, o País sendo administrado pela burocracia e

pelas medidas provisórias que o presidente Itamar Franco editará e reeditará.

O Executivo não se preocupa com esse tipo de problema, que no entanto atinge o cerne da democracia representativa, pois seguramente o imobilismo do Congresso aumenta o poder do Planalto. A situação que se criará com a não votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias espelhará o completo alheamento do Congresso da sociedade. Hoje, dificilmente

Se não votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Congresso dirá "não" à sociedade brasileira

sobre os grandes temas que são debatidos no Congresso, quando são; não votando as leis fundamentais, especialmente a que fixa as metas da administração federal, cuida do sistema tributário e define como os bancos oficiais farão suas aplicações, os representantes estarão dizendo à sociedade que pouco se incomodam como será arrecadado e gasto o dinheiro dos contribuintes. O que significa, simplesmente, que estarão dizendo que o importante para eles não é que o País seja bem administrado, mas que eles sejam reeleitos. A tanto chegamos. Resta saber aonde chegaremos com essa completa falta de responsabilidade cívica.